

### TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de eletrodoméstico e utensílios para cozinha a serem utilizados na SMS, UBSs, POLICLINICA, CAPS II, CAPS AD, CEO, PAO, UPA, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.
  
2. **JUSTIFICATIVA:** A aquisição dos eletrodomésticos e utensílios de cozinha tem por objetivo atender as demandas da Sede Secretaria Municipal de Saúde, 24 Unidades Básicas de Saúde, 01 Policlínica, 01 CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial, 01 CAPS AD Centro de Atenção Psicossocial, 01 Centro de Especialidades Odontológicas, 01 Pronto Atendimento Odontológico, 01 Unidade de Pronto Atendimento, justifica-se por se fazer necessário que a administração ofereça os serviços públicos à população de forma célere, eficiente e eficaz, de forma contínua. Dessa forma, para que tais serviços sejam prestados, a Administração deve dispor não apenas de servidores qualificados, mas também de uma estrutura física e materiais adequados, à qual possibilitará a melhor execução daqueles. Essa solicitação irá oportunizar aos servidores melhores condições de trabalho e atendimento à população através de uma reestruturação e melhoria dos equipamentos utilizados nos atendimentos realizados nesta Secretaria, garantindo assim mais conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.  

Cabe ressaltar que, o uso de forma frequente dos eletrodomésticos e os utensílios de cozinha ocasionam o desgaste e danificação natural desses, busca-se equipar os setores para melhor atendimento. Para tanto, fica evidente a real necessidade desse investimento, com o intuito de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentem as repartições públicas.
  
3. **FORMA E LOCAL DE ENTREGA:** Os objetos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados da hora do recebimento da guia de solicitação, no seguinte local, Secretaria Municipal de Saúde, localizado na AVENIDA MONICA DANTAS, 28, CENTRO, MACAÍBA/RN CEP;59.280-000, TELEFONE: 84 3271-1886 | 3271-6550
  
- 3.1 - A entrega dos equipamentos devem ser agendadas previamente junto a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.



**MACAÍBA**  
P R E F E I T U R A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



3.2 - Os bens serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações e observações constantes do **ANEXO I** deste Termo de Referência.

#### **5. FORMA DE FORNECIMENTO, PREÇOS E PAGAMENTO:**

5.1 – Os bens adquirido, deverá ser entregue no local acima citado (item 3 deste Termo de Referência), no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, em um prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Solicitação de Despesa.

5.2 – Os bens deverá quando no ato da entrega estar em perfeitas condições para o uso, ter garantia de no mínimo de 12(doze) meses ou de acordo com o termo de Garantia Legal (Código de Proteção e Defesa do Consumidor: Lei 8.078, de 11 de Setembro de 1990).

5.3 – Os valores são de mercado, conforme pesquisa mercadológica;

5.4 – A aquisição dos bens, será realizada por Ordem de Compra;

5.5 – O pagamento deverá ser realizado conforme preconiza a Lei 8.666/93 em seu artigo 40, inciso **XIV**, alínea "a".

#### **6. OUTRAS PRESCRIÇÕES**

Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e da execução dos serviços licitado:

6.1 - Os bens deverão ser executados em acordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência e anexo.

6.2 – Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os produtos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, seguros, bem como transporte e instalação da mesma, finalizadas mediante aprovação do contratante.



**MACAÍBA**  
PREFEITURA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



6.3 – O prazo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de compra.

6.4 – As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de execução dos serviços, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 - São obrigações da Contratante:

7.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.3 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.4 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.5 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.6 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.7 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



**MACAÍBA**  
PREFEITURA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 11, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 - Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata.

**9. DA SUBCONTRATAÇÃO:** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

10.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11. DA GARANTIA**



**MACAÍBA**  
PREFEITURA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11.1 O objeto deverão possuir garantia mínima de 12 meses, sendo que, durante este período, constatado defeito, a contratada se obriga a substituir o produto no prazo de 15 dias de sua notificação sem ônus adicional para a contratante.

11.2 O prazo garantia será contado a partir do recebimento do produto.

**12. DAS SANÇÕES:** Para a inexecução total ou Parcial do objeto deste Termo a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa, observando a gravidade das faltas cometidas, as sanções previstas na Lei de Licitações nº 8.666/93 e Lei 10520/2002.

Macaíba, 14 de Fevereiro de 2023.

*Flávia de Medeiros*

**FLAVIA DE MEDEIROS FILGUEIRA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE**

Flávia de Medeiros Filgueira  
CPF: 053.529.444-17  
Secretaria Adjunta Municipal de Saúde  
SMS - Macaíba - RN



MACAÍBA  
PREFEITURA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ANEXO I



ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unidade	QUANTIDADE
1	Copo MATERIAL: VIDRO CAPACIDADE: 255ML DIÂMETRO: 64MM ALTURA: 126MM	Unidade	150
2	JOGO DE PRATOS FUNDOS: COR: BRANCA DIMENSÕES DO ITEM C X L X A: 27 X 25 X 11 CENTÍMETROS PADRÃO LISO TIPO DE MATERIAL : PORCELANA PEÇAS PARA MONTAGEM : PRATO FUNDO NÚMERO DE UNIDADES: 06	Unidade	200
3	JOGO DE PRATO SOBREMESA: ALTURA: 2,4 CM DIÂMETRO: 19 CM ABA: 3 CM MATERIAL: PORCELANA FORMATO: REDONDO LINHA: CONVENCIONAL	Unidade	200
4	JOGO DE TALHER: O FAQUEIRO CONTÉM - 6 COLHERES DE MESA - 6 GARFOS DE MESA - 6 FACAS - 6 COLHERES DE CHÁ FICHA TÉCNICA COMPOSIÇÃO/MATERIAL AÇO INOX E POLIPROPILENO COR PRETO UTILIDADE FAQUEIRO DOBRÁVEL NÃO PODE SER USADO EM LAVA-LOUÇAS SIM SERVE ATÉ 6 PESSOAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FAQUEIRO EM AÇO INOX COM CABO COLORIDO VÁLVULA DE SEGURANÇA NÃO TÉRMICO NÃO	Unidade	200
5	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS: - TIPO: ALTA ROTAÇÃO; - USO: DOMÉSTICO/COMERCIAL/INDUSTRIAL; - COPO: AÇO INOX; - ROTAÇÃO: 18000 RPM; - FREQUÊNCIA: 60 HZ; - ISOLAÇÃO: CLASSE F; - PESO: 2,8 KG; - TENSÃO: 220V; - POTÊNCIA NOMINAL: 360W - 380W; - POTÊNCIA MÁXIMA: 800W. - CAPACIDADE: 2 LITROS	Unidade	24
6	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS:	Unidade	03



**MACAÍBA**  
PREFEITURA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



<p>7</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- CAPACIDADE 10 LITROS É IDEAL PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL;</li> <li>- PERFEITO PARA PREPARAR MASSAS, MOLHOS E CREMES COM ADIÇÃO DE LÍQUIDOS;</li> <li>- POSSUI CONJUNTO MANCAL/HÉLICE EM AÇO INOXIDÁVEL;</li> <li>- BASE EM ABS;</li> <li>- MODELO: LQL.10</li> </ul> <p>ESPECIFICAÇÕES;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ALTURA (MM): 840;</li> <li>- COMPRIMENTO (MM): 230;</li> <li>- LARGURA (MM): 230;</li> <li>- PESO BRUTO (KG): 11.1;</li> <li>- PESO LÍQUIDO (KG): 10.2;</li> <li>- METRO CÚBICO: 0.055;</li> <li>- POTÊNCIA DO MOTOR (CV): 1/2;</li> <li>- CONSUMO (KW/H): 0.37;</li> <li>- VOLTAGEM (V): 127 OU 220;</li> <li>- CAPACIDADE (L): 10RPM (RPM): 3500.</li> </ul>	Unidade	30
<p>8</p> <p>ARMARIO DE PAREDE 2 PORTAS: O ARMÁRIO AÉREO DUPLO, FABRICADO EM MDP DE 15MM, POSSUI 2 PORTAS DE BATER E 1 PRATELEIRA QUE GARANTE MELHOR APROVEITAMENTO INTERNO. PUXADORES EM ALUMÍNIO. ACABAMENTO BRILHO ALTURA 60 CM CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 AÉREO COR BRANCO FORMA DE ABERTURA DE PORTA: PORTA DE BATER</p> <p>LARGURA 80 CM MATÉRIA PRIMA MDP MODELO EVIDENCE PESO 15.8 POSSUI PRATELEIRAS: SIM PROFUNDIDADE 31 CM QUANTIDADE DE PORTAS 2 QUANTIDADE DE VOLUMES: 1</p>		40



**MACAÍBA**  
PREFEITURA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	MATERIAL DA PRATELEIRA: MDP. DIFERENCIAIS: - DESIGN MODERNO. - BORDA COM FITA EM PVC. - DOBRADIÇAS METÁLICAS. - AMPLO ESPAÇO INTERNO. SISTEMA DE MONTAGEM: MINIFIX / CAVILHAS / PARAFUSOS. MANUAL DE MONTAGEM: SIM. COMPLEXIDADE DA MONTAGEM: MÉDIA. VOLUMES: 1 VOLUME.		
9	GARRAFA DE CAFÉ : GARRAFA TÉRMICA DE PRESÃO INOX 1,8 LITRO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LINHA: TÉRMICOS TIPO: COM ALÇA MATERIAL: INOX MATERIAL ATÓXICO: SIM LIVRE DE BPA ISOLAMENTO TÉRMICO: AMPOLA DE VIDRO CONSERVAÇÃO TÉRMICA: 12H QUENTE E ATÉ 24H FRIO. CAPACIDADE DO RECIPIENTE: 1,8 LITROS COMPATIBILIDADE: QUENTE E FRIO ALTURA: 36,7CM LARGURA: 13,5CM COMPRIMENTO: 15,2CM PESO: 1,101KG USO INDICADO: INDICADA PARA CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. ITENS INCLUSOS: 01 UNIDADE DO PRODUTO DESCRITO. GARANTIA: 3 MESES PRODUTO PROTEGIDO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		30
10	GARRAÇÃO TÉRMICO 12 LITROS: RECIPIENTE TÉRMICO QUE CONSERVA A TEMPERATURA DE BEBIDAS POR HORAS. RESISTENTE AO USO, IMPACTOS E QUEDAS. BOCA AMPLA (10CM) FACILITA A LIMPEZA E PROPICIA OUTRAS UTILIZAÇÕES PARA O ESPAÇO INTERNO, FRUTAS, LATAS DE BEBIDAS, GELO, ETC. PÉS RETRÁTEIS NA BASE TORNEIRA EFICIENTE À PROVA DE VAZAMENTOS COPO AUXILIAR INTERNO MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 12 LITROS ISOLAMENTO TÉRMICO POLIURETANO		30
11	GARRAÇÃO TÉRMICO 5 LITROS: CAPACIDADE: 5L TAMANHO APROXIMADO: A: 22XL:24CM PESO APROXIMADO: 835G TIPO DE PRODUTO: BOTTÃO TÉRMICO COM TORNEIRA + PÉ E ALÇA COMPOSIÇÃO: PEAD COM ISOLAMENTO EM PU		30
12	CAIXA ORGANIZADORA 29 LITROS: MATERIAL: PLÁSTICO COR: TRANSPARENTE DIMENSÕES DO ITEM C X L X A: 48.7 X 33.1 X 27.6 CENTÍMETROS PESO DO PRODUTO: 816 GRAMAS		50





MACAÍBA  
PREFEITURA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	LADOS COM FORMATO ANATÔMICO PARA MELHOR MANUSEIO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PARA UM MELHOR FECHO DA TAMPA TRANSLÚCIDO, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DE SEU CONTEÚDO CAPACIDADE: 29 LITROS		
13	CAIXA ORGANIZADORA – 20 LITROS: O MODELO ORGANIZADOR POSSUI CAPACIDADE DE 20L E SEU MATERIAL É PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TRAVAS NA COR PRETA. COMPRIMENTO: 39,5CM LARGURA:29,5CM ALTURA:24,5CM		50
14	BANDEJA: COR:BRANCO MATERIAL: PLÁSTICO DIMENSÕES DO ITEM C X L X A: 45.8 X 45.8 X 31.5 CENTÍMETROS PESO DO PRODUTO: 276 GRAMAS		50
15	JARRA DE 2 LITROS: COR: INCOLOR MATERIAL: PLÁSTICO DIMENSÕES DO ITEM C X L X A: 45.8 X 45.8 X 31.5 CENTÍMETROS PESO DO PRODUTO: 276 GRAMA CAPACIDADE: 2 LITROS		30
16	JARRA DE 1,5 LITROS: COR: INCOLOR CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 JARRA MATERIAL: VIDRO DESCRIÇÃO DO TAMANHO: ALTURA: 22 CM DIÂMETRO: 12,50 CM CAPACIDADE: 1,5 LTS PESO: 854 G		30
17	XICARAS 170ml: MODELO: CHÁ, CAFÉ FORMATO DE VENDA KIT UNIDADES POR KIT 12 CAPACIDADE EM VOLUME: 170 ML COR:BRANCO OUTRAS CARACTERÍSTICAS MATERIAL: PORCELANA 6 XÍCARAS SEM PIRES 170 ML (6X8CM). 6 PIRES PARA XÍCARA .		30
18	XICARAS 240ml: CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 6 XÍCARAS PARA CHÁ COM 240ML DE CAPACIDADE 6 PIRES PARA CHÁ COM 15CM DE DIÂMETRO - USO: RESISTENTE A MICRO-ONDAS E LAVA-LOUÇAS - TIPO DA EMBALAGEM: PAPELÃO PARDO - TIPO: XÍCARA - COR: BRANCO - MATERIAL: PORCELANA		30
19	CONJUNTO DE PANELAS: MATERIAL; ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE. CARACTERÍSTICAS:		30



MACAÍBA  
PREFEITURA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	<p>- ACAMENTO EXTERNO: ANTIADERENTE LIMPA FÁCIL – TAMPA APOIA FÁCIL MAIS DO QUE UMA TAMPA, UM SUPORTE PARA NÃO SUJAR SUA COZINHA - FRIGIDEIRA CONTA COM A EXCLUSIVA TECNOLOGIA PATENTEADA THERMO SINAL, QUE MUDA DE COR INDICANDO O MOMENTO IDEAL PARA SELAR SEU ALIMENTO, DEIXANDO-O MAIS MACIO E SABOROSO - PAINEL DE PRESSÃO DE FECHAMENTO EXTERNO REVESTIDA - PODEM SER UTILIZADAS EM FOGÕES A GÁS, VITROCERÂMICO AUIS ESPESSURA 1,7mm LAVÁVEL EM LAVA-LOUÇAS:SIM CONTEÚDO DA EMBALAGEM – 1 CAÇAROLA Ø20CM – 18,0 X 22,5 X 32,5 CM – 2,7 L -1 CAÇAROLA Ø22 CM - 17,2 X 23,3 X 35,6 CM - 3,5 L -1 FRIGIDEIRA Ø22 CM - 6,6 X 22,3 X 34,5 CM - 1,1 L -1 PAINEL MULTIFUNCIONAL Ø14 CM -19,5 X 16,7 X 31,0 CM - 1,6 L -1 PAINEL Ø18 CM -15,5 X 19,4 X 34,5 CM - 1,9 L - 1 PAINEL DE PRESSÃO - 20,3 X 24,3 X 39,2 X CM 4,5 L</p>		
20	<p>GAVAETEIRO COM 3 GAVETAS: COR: BRANCA DIMENSÕES DO PRODUTO: 16.6D X 13.1W X 13.6H CENTÍMETROS NÚMERO DE GAVETAS: 03 PESO DO PRODUTO : 100 GRAMAS</p>		50
21	<p>GAVETEIRO COM 03 GAVETAS: MATERIAL: PLÁSTICO QUANTIDADE PEÇAS: 1 PEÇA TAMANHO: 3 GAVETAS GAVETEIRO(L)33X (P)38X(A)56CM</p>		50
22	<p>MICROONDAS (30 LT) CAPACIDADE MÍNIMA: 30 LITROS; FUNÇÕES: AUTO DESCONGELAR, GRILL, PAINEL COM RELÓGIO, BLOQUEIO DO PAINEL, TIMER, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS; VOLTAGEM: 220V/60HZ; MÁQ, GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO; REFERÊNCIA: CLASSIFICAÇÃO: SELO PROCEL CATEGORIA A, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO [PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (PORTARIA INMETRO/MDIC Nº 20 DE 01/02/2006)]; MANUAL EM PORTUGUÊS</p>		35
23	<p>GELADEIRA DUPLEX (500 LT) Especificação: GELADEIRA DUPLEX FROST FREE 500 LITROS DESCRITIVO TÉCNICO: - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 500 LITROS. - CONTROLE DE TEMPERATURA DO REFRIGERADOR ELETRÔNICA EXTERNA: PERMITE AJUSTAR A TEMPERATURA DO COMPARTIMENTO DO REFRIGERADOR PARA MELHOR ATENDER AS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO DOS REAGENTES. - CONTROLE DE TEMPERATURA DO MANUAL: SERVE PARA AJUSTAR A TEMPERATURA DO FREEZER ENTRE MÍNIMO / MÉDIO / MÁXIMO. - FROST FREE: NÃO PRECISA FAZER O DEGELO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO - OBS.: SEM A PRESENÇA DE PORTA-LATAS</p>		20
24	<p>FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO - FOGÃO A GÁS, COR BRANCO, ACENDIMENTO ELÉTRICO, PÉS REGULÁVEIS, AUTOLIMPANTE COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, 2 PRATELEIRA DESLIZANTE, BOCAS ESMALTADAS, 4 QUEIMADORES, BOTÕES REMOVÍVEIS, MESA EM INOX, CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,88X 0,49X0,59 ( AXLXC)</p>		30



**MACAÍBA**  
PREFEITURA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



25	APARELHO DE TV COM TAMANHO DE TELA 32 POLEGADAS, TIPO LED COM PAINEL IPS, TECNOLOGIA SMART TV COM PROCESSADOR QUAD CORE, RESOLUÇÃO 4K, RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PREPARADO PARA GOOGLE ASSISTENTE, AMAZON ALEXA E APPLE HOME KIT, CONECTIVIDADE POR WI-FI E BLUETOOTH, CONEXÕES (NO MÍNIMO 2 ENTRADAS HDMI, 2 ENTRADAS USB E 1 ENTRADA RF, RECURSOS DE RECONHECIMENTO DE VOZ E QUE PERMITA CONEXÃO SEM FIO COM DISPOSITIVOS ANDROID E IOS PARA ESPELHAMENTO DE TELA COM SMARTPHONES, COMPUTADORES E TABLETS.	40
26	APARELHO DE TV COM TAMANHO DE TELA 43 POLEGADAS, TIPO LED COM PAINEL IPS, TECNOLOGIA SMART TV COM PROCESSADOR QUAD CORE, RESOLUÇÃO 4K, RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PREPARADO PARA GOOGLE ASSISTENTE, AMAZON ALEXA E APPLE HOME KIT, CONECTIVIDADE POR WI-FI E BLUETOOTH, CONEXÕES (NO MÍNIMO 2 ENTRADAS HDMI, 2 ENTRADAS USB E 1 ENTRADA RF, RECURSOS DE RECONHECIMENTO DE VOZ E QUE PERMITA CONEXÃO SEM FIO COM DISPOSITIVOS ANDROID E IOS PARA ESPELHAMENTO DE TELA COM SMARTPHONES, COMPUTADORES E TABLETS.	30
27	GELADEIRA/REFRIGERADOR COM UMA PORTA, COR BRANCA, TENSÃO DE 220 VOLTS, CAPACIDADE TOTAL LÍQUIDA MÍNIMA: 300 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO FREEZER MÍNIMA: 47 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO REFRIGERADOR MÍNIMA: 253 LITROS, DEVERÁ POSSUIR: PORTA-LATAS, PÉS NIVELADORES, GAVETAS PARA VEGETAIS E FRUTAS. DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRA REMOVÍVEL CONFECCIONADA EM VIDRO TEMPERADO. O SISTEMA DE DEGELO DEVERÁ SER FROST FREE .  GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	26
28	PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL - PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 11,0 KG - ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA EQUIVALENTE OU SUPERIOR: 1,5 LITROS - TEMPERATURA MÉDIA DE SAÍDA DE ÁGUA: 8°C - TEMPERATURA AMBIENTE MÍNIMA E MÁXIMA DE TRABALHO: 5°C A 42°C - VALIDADE DO MÍNIMO DO FILTRO 12 MESES, E DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE EM MÉDIA: 4.000 LITROS - PRESSÃO MÉDIA MÍNIMA E MÁXIMA DA REDE HIDRÁULICA: 3 A 40 MCA – METROS DE COLUNA DE ÁGUA (0,029 A 0,392 MPA) - PRESSÃO NOMINAL: 0,196 MPA (20 METROS DE COLUNA DE ÁGUA) - VAZÃO MÁXIMA RECOMENDADA : 0,75 LITRO/MINUTO - MATERIAIS EMPREGADOS: GABINETE METÁLICO, POLIPROPILENO, TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, POLIACETAL E CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL - APARELHO PARA PONTO DE USO: (POU) - TENSÃO: 127V OU 220V – 60HZ - CONSUMO: 100 W - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 1,5 LITROS/HORA COM AMBIENTE A 32°C E ÁGUA A 27°C.	40